




Em 10/09/03
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 1393/2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
Em 10/09/03.

Sugere ao Senhor Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos a implantação de posto de atendimento no P-Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere Senhor Presidente da Empresa de Correio e Telégrafos a implantação de posto de atendimento no P-Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A região do P-Norte apresenta inúmeros problemas a exemplo de demais áreas da Ceilândia e outras Regiões Administrativas do Distrito Federal.

O argumento para a implantação imediata de uma Agências dos Correios é de que o P-Norte, que abriga uma população carente, encontra-se, até hoje, desprovido de infra-estrutura, serviços e equipamentos urbanos e que, a presente indicação, objetiva atender apenas uma dentre as muitas demandas da comunidade ali residente.

Diante de penúria porque passa aquela comunidade, tenho certeza de que a conceituada Agência dos Correios não se furtará em colaborar mais uma vez com o bem estar da população.

05/09/2003 15:22:16
Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. 1393/03
Fls. 01
Pleite